



INDICAÇÃO Nº 031/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

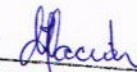
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

07 / 04 / 2026


Visto

Vereador Autor:

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA ANANIAS ZACARIAS DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO ENTRONCAMENTO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER O LAZER E FORTALECER A CONVIVÊNCIA SOCIAL DA COMUNIDADE.

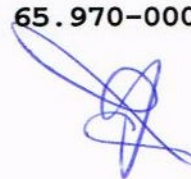
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores do Bairro Entroncamento: a criação de um espaço público adequado para a prática de esportes e atividades de lazer. A construção de uma quadra poliesportiva na Praça Ananias Zacarias de Carvalho é uma medida de grande impacto social, que trará inúmeros benefícios para a comunidade local, especialmente para nossas crianças e jovens.

O fomento às práticas desportivas formais e não formais é um dever do Estado, conforme estabelece o **artigo 217 da Constituição Federal**, que reconhece o esporte como um direito de cada cidadão. Compete ao Município, portanto, criar e manter infraestruturas que possibilitem o exercício desse direito, promovendo a saúde, a integração e a qualidade de vida da população.

Uma quadra poliesportiva na Praça Ananias Zacarias de Carvalho será um ponto de encontro para a comunidade, um local seguro para que os jovens possam se dedicar ao esporte, afastando-os de situações de risco social. Além de promover a saúde física e mental, a prática esportiva ensina valores fundamentais como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

A intervenção do Poder Público para garantir direitos fundamentais, como o acesso ao esporte e ao lazer, é legítima e necessária, especialmente quando há uma demanda clara da comunidade e a ausência de infraestrutura adequada





**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante do exposto, e certo da importância desta obra para o desenvolvimento social do Bairro Entroncamento, solicito o empenho do Poder Executivo para que esta Indicação seja prontamente atendida.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM
30 DE MARÇO DE 2026.**



**GLEISON RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR**

